



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 153/2019 de 21 de Outubro de 2019.

Súmula: Dispõem sobre revogação da gratificação ao funcionário Alexandre Loureiro de Souza. Decreto 116/2019

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado a gratificação concedida ao funcionário **Alexandre Loureiro de Souza**, inscrito no CPF nº.084.774.759-03, ocupante do cargo de Borracheiro a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de 21 de outubro de 2019, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 153/2019

DECRETO Nº 153/2019 de 21 de Outubro de 2019.

Súmula: Dispõem sobre revogação da gratificação ao funcionário Alexandre Loureiro de Souza. Decreto 116/2019

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado a gratificação concedida ao funcionário **Alexandre Loureiro de Souza**, inscrito no CPF nº.084.774.759-03, ocupante do cargo de Borracheiro a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso público para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de 21 de outubro de 2019, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:051ACC56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2019. Edição 1869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>